ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº 002/2003.

"CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, "i" do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO com base no Requerimento, aprovado em sessão ordinária realizada em 16/09/2003, e com fulcro nos arts. 21 e 22 do Regimento Interno Cameral, composta dos seguintes membros: **José Antônio dos Santos, Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro e Benildes Muniz da Silva,** sendo Presidente, Relator e Membro, respectivamente, eleitos na mesma sessão pelos mesmos, após indicação dos seus respectivos líderes partidários.

Art. 2º - A finalidade da Comissão citada no artigo anterior é para **apuração de indícios de irregularidades na aquisição de manilhas e bloquestes para calçamento, bem como, do desaparecimento destes sem o devido dever de cautela por parte do Município e sem que os mesmos fossem devidamente investidos em pavimentação no Município**.

Art. 3º – A conclusão dos trabalhos deverá ser feita através de relatório apresentado ao plenário no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta, podendo ser prorrogado por até metade do período, mediante pedido devidamente protocolado até 48 (quarenta e oito) horas antes do término do mesmo.

Art. 4º – A Mesa Diretora da Casa colocará seus servidores e veículos, e todos os outros meios necessários e recursos administrativos para o bom desempenho dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º – A Mesa Diretora da Casa colocará seus servidores e veículos, e todos os outros meios necessários e recursos administrativos para o bom desempenho dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 17 de setembro de 2003.

Dimas Alves dos Santos
Presidente

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Pedro Canário , Estado do Espírito Santo, em 17 de setembro de 2003.

José Carlos Freitas Dias
Assessor Administrativo